DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DL-022-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. PA-028-2023

PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-028-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-022-2023

CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ 49.409.330/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VVITORIA DA CONQUISTA-

BAHIA, CEP 45.055-902.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.160,00(quatro mil cento e sessenta reais).

RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.9.0. 39.00 — Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA VERADORES (AS).

SOLICITADO EM: 29 de agosto de 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Sr. Presidente,

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da capacitação e atualização dos vereadores(as), desta casa legislativa, por professores especialista e com notória expertise em direito legislativo.

ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS

DESCRIÇÃO			QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
inscrição Treinamen	PARA TO DE VEI		CURSO DRES(AS).	E	08	UN	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
							TOTAL GERAL	R\$ 5.760,00

SOUTO SOARES - BA, 29 de agosto de 2023

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA 1º SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-028-2023	
Souto Soares – BA, 29 de agosto de	2023
Do: GABINETE DO PRESIDENTE	
Para: SETOR DE COMPRAS	
Prezado Senhor,	
Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n 028-2023, objetivando a contratação de empresa especializada em cursos e treinament vereadores (as).	
Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimad Solicitações de Despesas acima citado e anexo.	o das
Atenciosamente.	
EDMILSON MENDES DOS ANJOS	
PRESIDENTE	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-028-2023

Do: SETOR DE COMPRAS

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E TREINAMENTO DE VEREADORES (AS).

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

	Presidente da Comissão Permanente de Licitação
	Gabriel Oliveira Souza
Atenciosamente,	



Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimento lhe cordialmente, para apresentar proposta de preço da PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (INSTITUTO PLENARIUM) - Cursos e Capacitação para Vereadores (as) - inscrita no CNPJ n° 49.409.330/0001-24 para participação dos Nobres Vereadores (as) no CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES (AS) - mandato de sucesso e eleições 2024 a ser realizado nos dia 04, 05 e 06 de outubro de 2023 em Salvador-Bahia.

Serão 3 (três) dias de intensa capacitação e treinamento para os Vereadores(as) com palestras e oficinas.

O referido evento marcará o lançamento do Instituto Plenarium, instituto que visa ser excelência em educação legislativa na Bahia, devido a notória expertise dos seus professores nas Câmaras Municipais, e contará com as presenças dos seguintes convidados:

Carina Gangussu - Desembargadora do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;

Nelson Pellegrino - Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA;

Ademir Ismerim - Advogado Eleitoralista;

Luís Fernando Pires - Coordenador do ILB - Senado Federal

Danilo Falcão - Consulto Legislativo da União dos Vereadores do Brasil;

Edivaldo Ferreira Júnior - Advogado Eleitoralista e Vereador em Vitória da Conquista;

Isaac Newton Carneiro - Professor (UCSAL) e Autor do Livro Manual de Direito Municipal Brasileiro;

Matheus Souza - Advogado Especialista em Poder Legislativo Municipal;

Bruno Lopes - Contador Público e especialistas em processos junto ao TCM;



INSTITUTO PLENARIUM



Breno Valadares - Presidente da Comissão de Processo Legislativo da OAB e Assessor Especial da SERIN;

Évila Carrera - Palestrante Internacional e especialista em Oratória;

Entre outros.

A capacitação proposta tem o valor de inscrição individual de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), podendo ter descontos proporcional para grupos acima de 5 (cinco) Vereadores(as.

Acompanha anexo a esta proposta de contratação, a documentação atualizada de habilitação da empresa.

Essas são as nossas considerações para o momento, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Salvador-Bahia, 25 de agosto de 2023.

PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA INSTITUTO PLENARIUM







28 de Agosto de 2023 a 31 de Agosto de 2023



3. Modernização das Câmaras Municipais:

Utilização de tecnologias digitais no trabalho legislativo;

Inovações na gestão e uma administração eficiente;

Capacitação e qualificação dos vereadores e servidores.

Data: 28, 29,,29,30 e 31 de agosto de 2023

Local do evento: Auditório de Eventos do Venancio Shopping:Setor Comercial Sul Quadra 6-Asa Sul-Brasília/DF

Investimento: Vereador,(a) e Assess0r(a) de Câmara Filiada: R\$ 550,00/ Vereador,(a) e Assesopr(a) de Câmara Não-Filiada: R\$ 750,00 1172º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS; AO VEREADOR GUIA PRATICO DO PODER LEGISLA

29. 30. 31 DE AGOSTO E 01E 02 DE SETEMBRO DE 2

Av. Sete de Setembro, 3577 -Barra - Tel: (71) 3561-1038

NOSSOS PROFESSORES

Dr. Clésio Múcio Drumond

Dra, Isania Maria Alves Silva

Dr. Antônio Fontenelle

Prof. Reginaldo de Almeida Lima

INSCRIÇÕES

Investimento: R\$ 890,00 através da conta corrente em nome do Clésio Múcio Drumond Filho, Ag. 7134-x C/C nº 7310-5 Banco do Brasil, sendo que a relação de participantes deverá ser enviada, antecipadamente via email: qualificarcapacitar@gmail.com através do nosso whatsaap (31)98699-1058

Inscrição e entrega do material de participação

- Numero de Vereadores;
- Subsidio dos Vereadores;

Controle Interno na Camara Mu

- Regime Previdenciário dos Vereadores;
 - Criação e Provimento de Cargos na Câmara Municipal;

Sabado 01/09/23 - 09 as 12h Integração de Projetos; Encerramento com entrega de certificados de participação;

Capacitação e Treinamento | CNPJ: 39.451.628/0001-49

vereador.com.br

ESTA PROGRAMAÇÃO ESTA SUJEITA A ALTERAÇÃ

PROCESSO ADMINISTRATI	IVO PA-028-2023	
	Souto Soares - Ba, 29 de ag	gosto de 2023.
Do: GABINETE DO PRESIDEN	ПЕ	
Para: CONTABILIDADE MUNI	ICIPAL	
Prezado(a) Senhor(a),		
	ide indicada pela SD-028-2023, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).	DE EMPRESA
	tido de verificar a existência de recursos orçamentário al estimada em R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e ses :	
Atenciosamente.		
	EDMILSON MENDES DOS ANJOS	
	- PRESIDENTE —	

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023

Da: CONTABILIDADE MUNICIPAL
Para: GABINETE DO PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E TREINAMENTOS DE VEREADORES (AS).

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39 - Outros serviços de terceiro - Pessoa juridica

Fontes de Recursos: 1500

Atenciosamente,			
	_		
Ramon Tadeu de Oliveira			

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

Souto Soares - Ba. 21 de marco 2023

	Souto S	oares - Ba, 21 de março 202:
De: GABINETE DO PRESIDE	ENTE	
Para: ASSESSORIA JURIDICA		
Senhor Assessor,		
	m a Lei Federal 8.666/93, solicito que s e que seja elaborado um parecer jurídio Iministrativa.	
Sem mais para o momento,		
Atenciosamente.		
	EDMILSON MENDES DOS ANJOS	-
	- PRESIDENTE -	

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-028-2023

Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA

Para: GABINETE DO PRESIDENTE

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI № 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica do ramo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES (AS).

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor "ressalvados os casos especificados na legislação".

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 da lei 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 29 de agosto de 2023

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDÍCO OAB/BA № 30.358

PROCESSO ADMINISTRATIVO	D PA- 028-2023	
	Souto Soa	res - Ba, 29 de agosto de 2023
De: GABINETE DO PRESIDENTE		
Para: COPEL – COMISSÃO PERM	AANENTE DE LICITAÇÃO	
Senhor Presidente,		
Financeiro e a Consultoria Jurídi	trativo PA-028-2023, após ter consu ca. <i>AUTORIZO</i> a contratação direta a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESI S (AS).	través da modalidade <u>Dispensa</u>
Atenciosamente.		
	EDMILSON MENDES DOS ANJOS - PRESIDENTE -	
	- PRESIDENTE -	

- PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESPESA № PA-028-2023 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL-022-2023

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na <u>DISPENSA DE</u> <u>LICITAÇÃO - DL-022-2023</u>, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contração referente <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL-022-2023</u>, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-022-2023

CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 49.409.330/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP

45.055-902

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE

VEREADORES (AS).

PROPOSTA

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
INSCRIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS). CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES(AS)	08	UN	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
	<u>L</u> ,	T	OTAL GERAL	R\$ 4.160,00

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

PUBLICAÇÃO:

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023.

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA 1º Secretário



RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-028-2023 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № DL-022-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – Outros serviços terceiro- pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA DA DISPENSA: 60 dias.

CONTRATADO: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 49.409.330/0001-24

ENDEREÇO: AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 340, FELICIA, VVITORIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP

45.055-902

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

Presidente GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

MEMBRO SIZENANDES ALVES DE SOUZA

MEMBRO SAMUEL ARAÚJO SANTOS

25/05/2023, 10:08 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.409.330/0001-24 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
NOME EMPRESARIAL PLENARIUM CAPACITA	CAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INSTITUTO PLENARIUN	D (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	/idade econômica principal o em desenvolvimento profissio	onal e gerencial	
63.19-4-00 - Portais, pro 70.20-4-00 - Atividades 6 82.30-0-01 - Serviços de			pecífica
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empi			
LOGRADOURO AV JURACY MAGALHA	ES	NÚMERO COMPLEMENTO LETRA A EDII	F MULTIPLACE
CEP 45.055-902	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALY2586@GMAIL.CON	1	TELEFONE (77) 8819-9744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)		

			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/01/2023
****** SITUAÇÃO CADASTRAL	TRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 10:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

Emissão: 09/08/2023 11:35

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234568717

RAZÃO SOCIAL					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ					
	49.409.330/0001-24				

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 49.409.330/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:12:00 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **BEB6.F93C.11F9.3E89** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.409.330/0001-24

Razão
Social: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTD

Endereço: AV JURACY MAGALHAES 340 / FELICIA / / / 45055-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081716112346261310

Informação obtida em 17/08/2023 16:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.409.330/0001-24 Certidão nº: 22629039/2023

Expedição: 25/05/2023, às 10:11:09

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.409.330/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00240944E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 25/08/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDS

CNPJ: 49.409.330/0001-24

Endereço: Av. JURACY MAGALHÃES, 340, VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do email sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 25 de agosto de 2023



ATESTADO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE WAGNER -BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 63.089.247/0001-46 sediada Rua Antônio Jardim nº 01 – Wagner-BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. THIAGO ROCHA LADEIA, residente e domiciliado nesta cidade, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a Empresa PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (INSTITUTO PLENARIUM), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 49.409.330/0001-24, com sede na Av. Juracy Magalhaes, Felícia, 340-A, Complexo Empresarial Multiplace Conquista Sul, CEP nº 45.0559-02, Vitoria da Conquista, Bahia – BA, ministrou palestra/capacitação no Plenário desta Casa para os Vereadores, em 11/05/2023 com o seguinte tema: "Revisão da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e o Orçamento Impositivo em âmbito Municipal" através do Preletor especialista na área, Matheus Silva Souza, desempenhando com excelência, responsabilidade e competência, demonstrando ser empresa especializada e com notória capacidade técnica no ramo treinamento e capacitação de Agentes Políticos.

Souto Soares – Bahia, 15 de maio de 2023.

THÍAGO ROCHA LADEIA PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANARANA — BAHIA Praca da Matriz, 324 centro CNPJ: 63.087.563/0001-89

ATESTADO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 63.087.563/0001-89, com sede na Praça da Matriz, 234- Centro - CEP 44890-000- Canarana-Ba, aqui representado pelo Presidente, Sr. ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, vereador, inscrito no CPF nº 934.345.375-20, residente e domiciliado neste município, vem com a costumeira postura de respeito a quem de direito, ATESTAR que a Empresa PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (INSTITUTO PLENARIUM), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 49.409.330/0001-24, com sede na Av. Juracy Magalhaes, Felicia, 340-A, Complexo Empresarial Multiplace Conquista Sul, CEP nº 45.0559-02, Vitoria da Conquista, Bahia - BA, ministrou palestra/capacitação no Plenário desta Casa para os Vereadores de Canarana e os Vereadores convidados do Município de Barro Alto e Iraquara, no dia 24 de março 2023 com o seguinte tema: "porque é necessário reformar e atualizar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores – alterações na CF/88 e as decisões do STF através do Preletor especialista na área, Matheus Silva Souza, desempenhando com excelência, responsabilidade e competência, demonstrando ser empresa especializada e com notória capacidade técnica no ramo treinamento e capacitação de Agentes Políticos.

Souto Soares - Bakia, 27 de março de 2023.

Adeilson Rodrigues de Olivetr

Presidente RECNO 2023/2024

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA PRESIDENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 029-2023

DISPENSA № DL-022-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № PA-028-2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BAHIA. Aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Presidente o Senhor EDMILSON MENDES DOS ANJOS, Portador da Cédula de Identidade n.º 718895827, emitida pela SSP/BA e CPF nº 889.987.205-82, residente no Distrito de Segredo de Souto Soares — BA, e da Empresa: PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, situada à Avenida Juracy Magalhães, 340, Felicia, Vitória da Conquista- Bahia, CEP: 45.055-902, - doravante denominado CONTRATADO(A), estão de acordo com as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS)

O valor do presente contrato é o valor da adjudicação, Homologação e Ordem de Serviços feita através do processo licitatório - Dispensa nº DL-022-2023, no montante de **R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais),** entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto deste contrato, conforme a Cláusula Primeira deste instrumento contratual.

§ Único - Para efeito de atendimento do § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 os valores referentes aos serviços caracterizados de terceirização de mão-de-obra que se refere à substituição de servidores e empregados públicos contabilizados como Outras Despesas de pessoal são os abaixo discriminados:

Despesa com Pessoal: 60 % Despesa com Insumos: 40 %

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em conformidade a Dispensa nº DL-022-2023, sem qualquer reajuste nos valores da proposta.

I - Conforme Art. 55, inc. XIII da Lei de Licitações - Lei 8666/93. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



exigidas na licitação.

- II Devendo o pagamento ser efetuado mediante Processos de Pagamentos com as devidas Notas Fiscais dos serviços de acordo com; dispensa nº DL-022-2023, com suas respectivas certidões referentes à regularidade fiscal atualizadas, comprovando a realização dos serviços. Através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10(dez) dias úteis contados a partir da apresentação dos documentos aqui explicitados.
- III Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.
- IV Será efetuada a retenção do ISS Imposto sobre Serviços de acordo com a legislação vigente, tanto para empresas da modalidade geral quanto as enquadradas no Simples Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Os serviços do objeto do presente contrato deverão seguir rigorosamente os prazos estabelecidos na Dispensa nº **DL-022-2023**.

- I O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, a contar da data da sua assinatura.
- II O prazo poderá ser prorrogado de acordo art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666-93, observadas as limitações legais, a critério exclusivo do Contratante em havendo motivo justificado, mediante termo aditivo.
- III O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

A Contratada garante que o objeto do presente contrato será entregue no prazo, preço, e qualidade solicitado na Dispensa nº DL-022-2023 e no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade:2.001—Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal **Elemento de Despesa** 3.3.9.0.39.00.0000 — Outros serviços Terceiros — Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 1500

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- I Constitui direito do Contratante:
- a) receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.
- II Constituem obrigações do Contratante:
- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato;

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

- III Constitui direito da Contratada:
- a) receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- IV Constituem obrigações da Contratada:
- a) Responsabilizar-se, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração, e a empregados e/ou prepostos seus, bem como por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão da ação ou omissão sua na prestação dos serviços;
- d) Responsabilizar-se, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas, fundiários e previdenciários, cíveis e criminais decorrentes dos contratos de trabalho, e/ou cíveis que firmar para a consecução dos serviços, assim como pelo estrito respeito às normas de saúde, higiene e segurança aplicáveis;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, contratada, conforme as infrações estará sujeita às seguintes penalidades:

- I Aplicação de advertência no caso de obrigações acessórias, quais sejam: sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso, não se apliquem as demais penalidades.
- II Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- III Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos Artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.
- I Este contrato poderá ser rescindido:
- a) por ato unilateral do Contratante, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal 8.666/93;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A Contratada reconhece os direitos da Contratante, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato que venham a ensejar a sua rescisão conforme o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

As omissões relativas ao presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, na forma do Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

É competente o Foro da Comarca de **Iraquara/BA**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da aplicação do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023

EDMILSON MENDES DOS ANJOS Presidente da câmara

PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ:48.409.330/0001-24

TESTEMUNHAS:	
RG:	RG:
PARECER JURÍDICO Opinamos favoravelmente ao presentinstrumento por não infringir disposições pertinentes à matéria. Souto Soares - Ba, - BA, 29 de agosto de 2023. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA OAB/BA: 30.358	PUBLICAÇÃO Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA. Publica o presente instrumento no mural desta CÂMARA MUNICIPAL e no Diário Oficial (http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIA L/ba/cmsoutosoares/diario), para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito. Souto Soares - Ba, 29 de agosto de 2023.
	1º Secretário

RESUMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO № 029-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO E CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Projeto/Atividade:2.001—Desenvolvimento e manu. das ações da câmara municipal **Elemento de Despesa**3.3.9.0.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa jurídica

Fontes de Recursos: 1500

VALOR GLOBAL: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

VALIDADE: 60 dias

CONTRATADO: PLENARIO CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 48.409.330/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Juracy Magalhães, 340, felicia, Vitória da Conquista-Bahia

CEP: 45.055-902.

SOUTO SOARES, 29 de agosto 2023.